

**PORTARIA APOSENTADORIA Nº 03 de 01/02/2022.**

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência, em ato conjunto com o Assistente Administrativo Financeiro e o Presidente do Conselho Deliberativo, no uso das atribuições contidas no art. 28, XI e art. 29, IV da LC 023/2012.

**RESOLVE:**

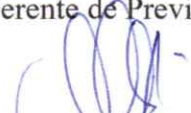
Conceder aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a servidora **MARIA NICEA CANDIDO PIMENTEL**, detentora do cargo de Professora PEB 2.2 – Nível Superior – Nível V, matrícula 9502, lotada na Secretaria de Educação com fundamento legal no Art 40, §1º, inciso II da Constituição Federal c/c art. 38 da Lei complementar municipal 23/2012 alterada pela LC 058/2016.

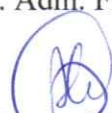
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2022.

Registre-se publique-se.

Igarassu, 01 de fevereiro de 2022.

  
Francisco Barreto de Menezes Leite.  
Gerente de Previdência

  
Ezi Francisca da Silva Paulino.  
Ass. Adm. Financeiro.

  
Héliida Luzia de Arruda Lima.  
Presidente Conselho Deliberativo.